Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1892/2020
Data: 06/07/2020 - Horário: 09:39
Legislativo - REQ 1189/2020

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 6 / 7 / 2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1189/2020

Requer ao Coplan - Conselho do Plano Diretor, parecer aprovando ou desaprovando a proposição legislativa referente ao Projeto de Lei nº 166/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco e Leunira Viganó Tesser, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida).

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao **COPLAN - Conselho do Plano Diretor**, parecer aprovando ou desaprovando a proposição legislativa referente ao **Projeto de Lei nº 166/2016,** que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O pedido justifica-se tendo em vista que o Parecer Jurídico dessa Casa de Leis (p.19), orientou para solicitar parecer do Conselho. Entretanto, foram encaminhados seis requerimentos nos dias 28 de novembro de 2016, 29 de novembro de 2016, 14 de fevereiro de 2017, 07 de junho de 2017, 30 de outubro de 2017 e 21 de fevereiro de 2018, e até o momento nenhum foi respondido.

Cabe salientar que compete ao COPLAN segundo Art. 189 da LC nº 28/2008, "IV - opinar sobre projetos de lei de interesse da política urbana, antes de seu encaminhamento à Câmara Municipal". Como esse encaminhamento não foi realizado conforme preceitua a Lei, os requerimentos foram protocolados solicitando a análise.

Ainda, o não encaminhamento de parecer pode acarretar em questionamentos de ordem material e formal, portanto, é de extrema importância a manifestação técnica do Conselho para emissão de Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, por esta relatoria.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 6 de julho de 2020.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br